



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº 01220.002.351/2022 — Inquérito Civil

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - CIENTIFICAÇÃO

Prioridade: **Normal**

Entrega: **Pessoalmente, pela Secretaria-Geral da Promotoria**

**01220.002.351/2022-0008**

**Inquérito Civil 01220.002.351/2022**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Promotor de Justiça Dr. Thomaz de La Rosa da Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.625/93; e Lei Estadual nº 7.669/82; NOTIFICA a pessoa abaixo identificada nos seguintes termos:

**Notificado: VOLMIR JOSE MIKI BREIER**

Endereço do notificado: **rua Obedy Candido Vieira, 620 / 12, Cachoeirinha - RS (51) 9-9701-7858**

Finalidade: Cientificar acerca do arquivamento do Inquérito Civil 01220.002.351/2022, conforme cópia anexa, a qual será submetida à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, sendo facultada a apresentação de razões escritas e documentos no prazo de 10 dias.

No caso de apresentação de razões escritas, mencionar o número da notificação e enviar de forma eletrônica por meio do Portal do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Documento subscrito por servidor, por ordem do(a) Promotor(a) de Justiça acima identificado(a), conforme previsto no Provimento nº13/2022-PGJ.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº **01220.002.351/2022** — Inquérito Civil

Para que assim se cumpra, é determinado ao Secretário de Diligências que execute a ordem, entregando a primeira via à pessoa notificada e colhendo o seu recibo na segunda via.

Cachoeirinha, 22 de agosto de 2023.

Sirlei Conte,  
Técnica do Ministério Público.

Recebi uma via da presente notificação em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, às \_\_\_h\_\_\_min.

**Assinatura:**\_\_\_\_\_.

Nome: **Sirlei Conte**  
**Técnico do Ministério Público — 3445585**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha**  
Data: **22/08/2023 10h58min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/08/2023 10:58:08):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **22/08/2023 10:58:29 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000029001368@SIN** e o CRC **29.9516.2262**.

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº 01220.002.351/2022 — Inquérito Civil

---

## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Eminente Presidente,

Senhores Conselheiros:

Trata-se de inquérito civil instaurado a partir de documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº. 001135-0200/18-7, para fins de ciência de decisão, notadamente, quanto ao item 1.2.1, no qual apontada infringência à LRF, diante de omissão quanto a ilegalidades cometidas pela gestão anterior com repercussão em 2017, concessão de Reajuste REAL a CCs mesmo extrapolado limites de gastos com pessoal.

Expedida recomendação ao Prefeito do Município de Cachoeirinha (Evento 0009), ele informou a adoção de medidas para seu cumprimento (Eventos 0029, 0030 e 0034).

### **É o relatório.**

O presente expediente teve por objeto investigar eventual omissão quanto a ilegalidades cometidas pela gestão anterior da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha com repercussão em 2017, concessão de Reajuste REAL a CCs mesmo extrapolado limites de gastos com pessoal.

Ocorre que, da análise dos documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas, verifica-se que os atos foram todos baseados em legislação municipal, notadamente, a Lei Municipal nº. 4.222/2016, a qual concedeu aumento real de salário aos servidores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº 01220.002.351/2022 — Inquérito Civil

---

logo com aprovação do Poder Legislativo, de modo a descaracterizar eventual dolo do gestor público, enquadrando-se, no máximo, em conduta culposa na concessão de reajustes salariais, o que, contudo, não mais se enquadra como ato de improbidade administrativa.

Nesse ponto, convém destacar que, foi expedida recomendação ao atual gestor a fim de adotar providências para fins de regularizar as contas públicas, tendo o Prefeito Municipal informado uma série de medidas adotadas nesse sentido, as quais foram particularizadas no ofício do Evento 0034, bem como destacou a instauração de procedimentos administrativos para responsabilização de agentes públicos (Evento 0029 e 0030).

Assim, não há motivos para o prosseguimento da presente notícia de fato, impondo-se o seu arquivamento.

Para os efeitos do art. 22, § 7º, do Provimento nº 71/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça, não se vislumbra hipótese de ilícito penal.

DIANTE DO EXPOSTO, tendo se revelado desnecessário o ajuizamento de ação, a promoção deste(a) agente é no sentido de **arquivar** o presente inquérito civil, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 7.347/85.

Ciência ao Município de Cachoeirinha e ao investigado e, após, remeta-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da promoção de arquivamento.

Cachoeirinha, 21 de agosto de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº **01220.002.351/2022** — Inquérito Civil

Thomaz de La Rosa da Rosa,  
Promotor de Justiça em substituição.

Nome: **Thomaz de La Rosa da Rosa**  
**Promotor de Justiça — 3638332**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha**  
Data: **21/08/2023 20h24min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/08/2023 10:58:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **21/08/2023 20:24:55 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000028989723@SIN** e o CRC **21.9005.8667**.

1/1